

TERMO DE REFERÊNCIA

OFÍCIO Nº 0665/2023

Imperatriz - MA, 22 de junho de 2023

À FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU

*** COORDENADOR: Diana Barreto Costa**

*** FISCAL DO PROJETO: Ronaldo dos Santos Barbosa**

*** FONE(S): (99) 98271-5473**

E-MAIL: ronaldobarbosa@uemasul.edu.br

*** PROJETO:**

Nº: 1369

*** TÍTULO: PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CAMINHOS DO SERTÃO**

*** CONVÊNIO/CONTRATO Nº: Contrato no. 026/2021 UEMASUL**

*** ORGÃO FINANCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL**

1. OBJETIVO

O presente documento trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – COMPUTADORES DESKTOP – em atendimento às demandas dos cursos do Programa Caminhos do Sertão da UEMASUL.

2. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tais aquisições visam disponibilizar recursos de TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) aos alunos do Programa Caminhos do Sertão em execução pela Fundação Sousa Andrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, bem como à sua equipe pedagógica e de suporte técnico administrativo, proporcionando recursos adequados às demandas, ora previstas, e dentro das expectativas de seus usuários.

Com estes novos equipamentos esperamos:

2.1. Disponibilizar recursos de informática para suporte aos discentes (800 no total) dos cursos de Graduação a serem atendidos no âmbito do Programa;

2.2. Disponibilizar recursos de informática adequado, e reduzir o tempo de trabalho dos discentes e colaboradores do Programa, tendo em vista que os recursos hoje disponíveis são cedidos a título de empréstimo pela UEMASUL;

2.3. Aumentar o grau de satisfação dos usuários (docentes, discentes e colaboradores) com os serviços fornecidos pela FSADU junto ao Programa.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Este contrato visa fornecer os itens descritos na tabela abaixo, cujas especificações técnicas constam do Anexo I do presente documento.

| LOTE | Descrição do Item | Un | Qtde | Custo unitário estimado | Custo estimado |
|-----------------------------|--------------------|-------|------|-------------------------|----------------|
| 1 | Computador Desktop | Unid. | 90 | R\$ 4.597,94 | R\$ 413.814,60 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | R\$ 413.814,60 |

Os equipamentos devem atender a todos os requisitos da especificação técnica contida no Anexo I, sendo estes requisitos obrigatórios. O não atendimento implicará na desclassificação do licitante.

É aceitável que os equipamentos possuam algumas características superiores às descritas nas especificações, desde que essas características ofereçam vantagens técnicas a FSADU e deverão ser objetos de avaliação da equipe técnica responsável que, caso não aprove a característica proposta, desclassificará a licitante.

Todas as especificações dos produtos devem ser comprovadas por datasheets ou páginas webs, devidamente identificadas, catálogos, prospectos ou manuais, os quais deverão ser apresentados na proposta comercial.

4. DO PRAZO E EXECUÇÃO

A validade do contrato a ser firmado será de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, caso este seja o interesse da Fundação Sousândrade.

O fornecimento dos itens será parcelado, conforme a necessidade do projeto, sendo iniciado após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela FSADU, devendo a empresa vencedora realizar a entrega dos materiais em até 20 (vinte) dias após a solicitação da coordenação do projeto.

O recebimento e aprovação dos itens fornecidos serão efetuados pelo fiscal do Contrato, o qual poderá, junto ao fornecedor, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços, ou até mesmo solicitar a substituição por outro novo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento daquele que fora devolvido.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento dos itens, em até 15 (quinze) dias úteis, depois de certificado o recebimento e a verificação da qualidade e quantidade e conseqüente aceitação, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

6. FISCAL DO CONTRATO

Caberá ao Fiscal do Contrato a ser indicado pela Fundação Sousândrade e conjunto com a Coordenadora Geral do Projeto, além do que esteja previsto na minuta de contrato anexo II, o seguinte:

- a) comunicar, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre os assuntos relacionados ao Contrato.
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato em estrita observância com este Termo de Referência.
- c) notificar a **CONTRATADA**, por escrito, de quaisquer irregularidades e solicitar suas correções.
- d) notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a respeito de aplicação de eventuais penalidades, nos termos do Contrato.

7. - LOCAL E FORMA DE RECEBIMENTO

Os materiais, resultado dos serviços serão entregues, de acordo com a necessidade do projeto, sem ônus adicional para a adquirente na Sala da Coordenação do Programa Caminhos do Sertão, localizado no Setor Administrativo da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, R. Godofredo Viana, 1300, Centro - Imperatriz-MA no horário de expediente das 8h às 12h e das 14h às 18h aos cuidados da Prof^a. Diana Barreto Costa, (099) 9977-6144, e-mail: caminhos.sertao@uemasul.edu.br; diana.costa@uemasul.edu.br.

Os serviços serão atestados pelo fiscal do Contrato, os quais, após exame da compatibilidade das especificações constantes neste Termo de Referência, expedirão Termo de Recebimento, que será juntado ao processo de pagamento.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento, obrigando-se a empresa a substituir em parte ou na totalidade dos materiais no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

8. PROPOSTA

A proposta deverá estar obrigatoriamente acompanhada da especificação completa dos serviços a serem executados, de forma clara e inequívoca, assim como o prazo de sua validade tem que ser, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os itens de acordo com as condições e prazos propostos;
Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Coordenação do Projeto e setor competente da FSADU, quanto ao objeto desta licitação;
Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
A Adjudicada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme art. 125, da Lei nº 14.133/21.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA FSADU

Efetuar o recebimento dos serviços, verificando se os mesmos estão de conformidade com o solicitado.
Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção dos itens fornecidos, qualquer irregularidade verificada.

7. DA ORIGEM DOS RECURSOS

O valor previsto para os presentes contratos é de **R\$ 413.814,60 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos);**

As despesas decorrentes correrão à conta dos recursos do Contrato nº 026/2021-UEMASUL, conforme classificação a seguir:

Natureza da Despesa: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Item do PAF: 9027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

O presente "Termo de Referência" foi elaborado pela Coordenação do Projeto - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CAMINHOS DO SERTÃO, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração.

TODOS OS SERVIÇOS LISTADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES AQUI DETERMINADAS MANTENDO O PADRÃO DE QUALIDADE.



Assinatura do Coordenador do Programa/Projeto
Matrícula nº

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

LOTE 1: DESCRIÇÃO MÍNIMA PARA OS COMPUTADORES DESKTOP

Computador desktop completo com a seguinte configuração mínima:

Gabinete da CPU

Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) compatível com padrão ATX ou BTX, permitindo a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador.

Fonte de Alimentação

Fonte de alimentação: Unidade de distribuição de energia (PSU) interna, suficiente para o funcionamento do computador na configuração indicada.

Processador

Configuração mínima ou superior: Processador de arquitetura x64 com suporte a 64bits do tipo Core i5 de 12ª geração ou superior com seis núcleos de no mínimo 2,50 GHz até 4,4 GHz, e 18Mb Smart Cachê, tecnologia Intel Turbo Boost. Deverá possuir suporte a AES, para criptografia de dados.

O processador deverá ser da última ou penúltima geração disponível pelo fabricante do computador, com desempenho mínimo de 16.500 pontos, na performance desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.

*** Declarar EXPLICITAMENTE na proposta o modelo do processador ofertado. ***

Modelo de referência do Processador: Intel® Core i5- 12400

Memória RAM

Configuração mínima ou superior: Memória de 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz; Garantir e oferecer expansibilidade para no mínimo até 64G (2 slots UDIMM).

Circuitos Integrados (Chipset) e Placa Mãe

Possuir, no mínimo, 2 (dois) conectores SATA integrados à placa mãe. Possuir, no mínimo, 2 (dois) slots de expansão sendo 1 (um) slot PCIe x16 e 1 (um) PCIe x1. Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado. A Placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS.

BIOS e Segurança

BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa-mãe. Estar apta a direcionar a inicialização do sistema para imagem no servidor da rede. Permitir e habilitar o processador a executar a tarefa de balanceamento de carga de trabalho, aumentando clock de um núcleo e desabilitando o de outros; Suportar tecnologia "Auto Power-On" que permite o administrador de TI a selecionar e programar qualquer dia da semana para "acordar" o equipamento e rodar rotinas de manutenção, atualização e segurança no equipamento. Alertas ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB, slots de expansão, áudio.

Portas de Comunicação

Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos. Possuir, no mínimo, 08 (oito) portas USB 2.0 ou 3.2 nativas, sendo 04 (quatro) na parte traseira e 4 (quatro) na parte frontal do gabinete. Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta para fonte de alimentação CA, 01 (uma) porta de vídeo padrão HDMI 1.4b, 01 porta (uma) DisplayPort 1.4.. Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada. Possuir, no mínimo, 02 (duas) portas de saída de áudio para headphones e/ou caixas de som, em ambos os casos com 1 (uma) porta da parte traseira e outra na parte dianteira. Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas

Interfaces de Rede

Controladora de rede integrada wireless com Bluetooth, compatível com as especificações dos componentes e do sistema operacional do equipamento ofertado. Com antena 2x2, certificação wi-fi 802.11ax e Bluetooth versão 5.3.

*** Declarar EXPLICITAMENTE na proposta o modelo da interface de rede ofertada. ***

Modelo de referência do Processador: Intel® Wi-Fi 6E AX210

Controladora de Vídeo

Controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador". Suporte a tecnologias de alta definição com frequência no modo Boost de no mínimo 1500 MHz. Suporte aos padrões DirectX 12, OpenGL 4.5., OpenCL 3.0. Suporte a resolução HDMI de até 4096 x 2160 a 60 Hz de taxa de atualização em modo digital.

*** Declarar EXPLICITAMENTE na proposta o modelo da controladora ofertada. ***

Modelo de referência do Processador: Intel® UHD Graphics 730

Disco Rígido

Configuração mínima ou superior: Possuir 1 (uma) unidade armazenamento SSD 256GB PCIe NVMe M.2.

Teclado

Teclado padrão ABNT-2 de 107 teclas, com teclado numérico e teclas de função. Conector padrão USB. O teclado deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado.

Mouse

Mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem. Tipo óptico com resolução de 1.000 dpi. Conector padrão USB. O mouse deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado.

Monitor

Configuração mínima ou superior: Tamanho da Tela na diagonal 21.45 ". Tipo de Tela LCD. Tela Plana. Taxa de atualização/resolução Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz. Com ajuste de inclinação, porta HDMI (HDCP) e VGA. Voltagem de entrada AC 100-240 V (50/60 Hz). Externamente na cor semelhante ao do gabinete da CPU e com botões para ligar/desligar e de controle digitais (Menu OSD). O monitor deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado e com garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 3 (três) anos.

Sistema Operacional e Aplicativos

O equipamento deverá ser entregue:

- i. Com o sistema operacional Microsoft-Windows 11 Home ou Profissional (64 bits) ou superior, pré-instalado, no idioma Português Brasil, acompanhado de licença de uso gravada na memória flash da BIOS ou fixada na parte externa do gabinete;
- ii. Com software de segurança pré-instalado, acompanhado de licença de uso para no mínimo 1 ano de proteção.

Garantia no Local e Serviços de Suporte

Todos os equipamentos entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa.

A contratada deverá prestar garantia (mão-de obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento no local, por um período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos, com autorizada localizada no Maranhão (indicar na proposta a rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante no Estado, devendo ser comprovada, inclusive, via site do fabricante).

Custos de transporte, alimentação e hospedagem e demais despesas que fizerem necessárias serão de responsabilidade da Contratada.

Os chamados técnicos serão efetuados por telefone/chamado/e-mail com atendimento em português, em dias úteis, das 08:00 às 18:00hs, com disponibilização de número de protocolo para rastreamento do chamado para acompanhamento on-line via site próprio do fabricante.

Os serviços de suporte decorrentes de chamados técnicos deverão se iniciar em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da disponibilização do número de protocolo.

Os serviços de suporte com atendimento no local deverão ser realizados no período compreendido entre 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados. Caso a contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os funcionários do Departamento de Informática da contratante, sob pena de não ser atendida.

A Contratada deverá, através de site próprio, oferecer opção de auto atendimento em português ao usuário para realização serviços de suporte técnico para identificação preliminar de problemas e oferta de ferramentas de solução on-line, além de disponibilizar repositório virtual de softwares e drivers relativos ao equipamento fornecido.

Outros requisitos

Todos os equipamentos e seus componentes deverão ser novos (sem uso anterior), não reconicionados.

O modelo deve estar disponível para venda no portfólio atual do fabricante e não ter tido a sua produção descontinuada, devendo ser comprovada via site do fabricante.

Modelos de ref. Computador Similar ou superior: Dell Vostro Small Desktop, Dell OptiPlex 3000 Small Desktop, HP ProDesk HP 280 G9 SFF, HP ProDesk HP 400 G9 Mini, Lenovo ThinkCentre Neo 50s, Lenovo ThinkCentre M70q.